



ay^o T^o w^o t^o r^o i^o
06.06.2012

25 MAI '12 3135

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

DSPR - DRFA

Doc. 1218945: 30-05-2012

Exm.^a Senhora



01218945

Chefe de Divisão Sub-Regional de Braga

Eng.^a Luísa Maria Monteiro de Queirós

Rua do Raio, nº 330- 2º

4710-924 BRAGA

Data: 2012-05-24 N. Ref.^a. 196 /DSPR-DRFA/2012

V. Ref.^a. Proc 540803; ID 1087604/ ESR Braga de 07/05/2012

Assunto: Plano Director Municipal de Celorico de Basto -2ª Reunião da CA

Exm.^a Sra.^a Eng.^a Luísa Monteiro de Queirós,

Na sequência da apreciação efetuada sobre a documentação que nos foi enviada relativa ao Plano em epígrafe, vimos informar V. Exa. sobre o seguinte:

1. Rede Geodésica

- 1.1- Da análise da informação agora disponibilizada, verificou-se que as falhas detetadas anteriormente foram corrigidas.
- 1.2- Os vértices geodésicos já se encontram todos implantados nas Plantas de Condicionantes.
- 1.3. No entanto, persiste ainda uma incorreção na planta "PC_geral_072-3" – o vértice "SENHORA DA GUIA" embora apresente o símbolo, não está identificado com o respetivo topónimo.

2. Cartografia

- 2.1- A cartografia de referência é homologada.
- 2.2- Na legenda das peças gráficas não consta a exatidão temática nem a precisão posicional nominal constantes dos artigos 6º e 7º do Decreto Regulamentar nº 10/2009, de 29 de maio.
- 2.3- Não há indicação sobre a Versão da CAOP que terá de ser em Hayford-Gauss/Datum Lisboa.

3. Limites Administrativos

3.1- No âmbito da CAOP e após a análise dos elementos consultados, encontram-se referências aos limites administrativos e à CAOP nos seguintes ficheiros:

Elementos que constituem o Plano

02-PO - As plantas constantes nesta pasta contêm a representação dos limites administrativos do Município e a legenda é a seguinte "Limites administrativos (CAOP 2008.0)".

03-PC - As plantas constantes nesta pasta contêm a representação dos limites administrativos do Município e a legenda é a seguinte "Limites administrativos (CAOP 2008.0)".

Elementos que acompanham o Plano

01_Relatorio_Proposta - Os mapas 2 e 9 deste relatório contêm a representação dos limites administrativos do Município de Celorico de Basto e das suas freguesias e a fonte dos limites constante no mapa 9 é a CAOP 2011.

04-EEM - As plantas constantes nesta pasta contêm a representação dos limites administrativos do Município e a legenda é a seguinte "Limites administrativos (CAOP 2008.0)".

05-Património - As plantas constantes nesta pasta contêm a representação dos limites administrativos do Município e a legenda é a seguinte "Limites administrativos (CAOP 2008.0)".

3.2- Os limites administrativos das freguesias do Município de Celorico de Basto constantes na CAOP 2010, têm origem na Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI), limites obtidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Instituto Geográfico do Exército (IGeoE), aquando dos trabalhos dos Censos 2001, mantendo-se inalterados desde a CAOP V2.0 publicada em 2003.

Mais informo V. Exa. que:

O parecer do IGP é favorável condicionado à resolução das questões mencionadas.

O representante do IGP na reunião da Comissão de Acompanhamento será o Eng.º José Eduardo Saavedra, cujo contacto poderá ser efetuado através do telefone 256 364 410 ou <mailto:jsaavedra@igeo.pt>.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora dos Serviços de Planeamento e Regulação



Luísa Esmeriz